



Memorando n. 0077/2014/DPO

Em 28 de abril de 2014.

Para: Magnífico Reitor (GRE).

Assunto: Implantação da Gestão por Processos na Universidade de Brasília.

As universidades brasileiras passam por um período que exige mudanças capazes de torná-las mais ágeis e flexíveis para cumprir sua função social com eficiência. Para tanto, é necessário que elas estejam ajustadas às novas formas de gestão e práticas administrativas, que atendam à necessidade de informações e conhecimento que é criada pelas transformações políticas, econômicas, sociais e tecnológicas.

Atualmente, a pressão exercida por eficiência e resultados nas organizações é crescente, principalmente para as organizações públicas. Por isso, a adoção de uma visão por processos tem sido estimulada por órgãos federais direcionadores e auditores no âmbito do Governo Federal por meio, por exemplo, do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GesPública) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG). Dentre os métodos e soluções ofertados pelo Programa GesPública encontra-se a Gestão por Processos.

Por oportuno, mencionamos que o Tribunal de Contas da União solicita, quando da elaboração do Relatório de Gestão, a identificação dos macroprocessos finalísticos e de apoio das unidades da Instituição, bem como a descrição de como os mesmos foram conduzidos no exercício de referência do relatório.

Em recente evento sobre Planejamento Estratégico realizado pelo Decanato de Planejamento e Orçamento – DPO, na Universidade de Brasília, foi manifestada, pelas unidades, a necessidade do conhecimento dos seus processos organizacionais e conseqüente implementação de melhorias.

A Diretoria de Processos Organizacionais realizou o mapeamento dos processos do Decanato de Planejamento e Orçamento e, no momento, está mapeando os processos do Arquivo Central – ACE, de alguns processos executados pelo Decanato de Administração – DAF, tendo recebido solicitação para o mapeamento dos processos da Diretoria de Manutenção de Equipamentos (DIMEQ).

Em acréscimo, lembramos que, com a implantação da governança de Tecnologia da Informação, objetivo manifestado pelo Centro de Informática – CPD, se faz necessária a adoção da gestão por processos como pré-requisito para a citada iniciativa, na medida em que a governança de TI não prescinde do alinhamento com a área de negócio para o atendimento de suas demandas. Este alinhamento pode ser traduzido como sendo o conhecimento das reais necessidades e expectativas do cliente, resultando em soluções de TI aderentes a essas necessidades e ao planejamento estratégico da Instituição.



**Universidade de Brasília**

Decanato de Planejamento e Orçamento

Tendo em vista o exposto, a Diretoria de Processos Organizacionais – DPR, vinculada ao Decanato de Planejamento e Orçamento - DPO, como agente de coordenação para todos os trabalhos de processos e acompanhador de resultados, vem nesta oportunidade solicitar a Vossa Magnificência, a institucionalização do enfoque administrativo Gestão por Processos na Universidade de Brasília, quando diretrizes e procedimentos serão estabelecidos para disciplinar a gestão de processos organizacionais no âmbito dessa Instituição.

Respeitosamente,

*Ana Maria Rizzo Silva*

Ana Maria Rizzo Silva

Diretora de Processos Organizacionais

*Cesar Augusto Tibúrcio Silva*

Prof. Cesar Augusto Tibúrcio Silva

Decano de Planejamento e Orçamento

Ciente em: 28 /04/2014

*liure e  
de acordo,  
em 30/04/14*

*Paulo Camargo*  
Paulo Camargo  
Reitor